



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

LEI Nº 3.800 /

"ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA ATENDER DESPESAS'
DE REFORMA DO FORUM."

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica aberto, na lei orçamentária ' em vigor, um crédito especial no valor de Cr\$ 30.000.000 (trinta milhões de cruzeiros), para atender despesas de reforma do Forum, obedecendo a seguinte ' classificação:

13.01.06301742.46-3132 - Outros Serviços e Encargos Cr\$ 30.000.000

ART. 2º - O recurso para a abertura do refe- rido crédito, será o proveniente da anulação parcial da dotação orçamentária ' abaixo:

07.02.13764481.21-4110 - Obras e Instalações Cr\$ 30.000.000

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrá- rio, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 06 DE DEZEMBRO DE 1985.


JOSE AURELIO VILELA

Prefeito Municipal